

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Quarta-feira, 18 de Dezembro de 2024 • ANO III | N° 653

### ÍNDICE

Gabinete do Prefeito .....	3
Licitação .....	10
Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional .....	10

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Quarta-feira, 18 de Dezembro de 2024 • ANO III | N° 653

### PODER EXECUTIVO

**Prefeito:** Érico Stevan Gonçalves.

Av. Jacarandá, 555 - Centro, Guarantã do Norte - MT

CEP 78.520-000

(66) 3552-5100

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 142/2024 DE 16/12/2024.

DECRETON° 142/2024 de 16/12/2024.

“DISPÕE SOBRE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S) DO NUCLEO URBANO INFORMAL SETOR INDUSTRIAL – QUADRA 26, ATRAVÉS DE PROCESSO N° 166/2023 NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELO PRESENTE DECRETO;

CONSIDERANDO O PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA FUNÇÃO SOCIAL DA PROPRIEDADE URBANA, QUE VISA ASSEGURAR O ORDENAMENTO DO DESENVOLVIMENTO DA CIDADE PARA A GARANTIA DO BEM-ESTAR DE SEUS HABITANTES, CONFORME ESTABELECIDO PELO ART. 182 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988;

CONSIDERANDO A RELEVÂNCIA DO DIREITO SOCIAL À MORADIA COMO MEIO PARA ESTABELECE O PLENO DESENVOLVIMENTO DAS FUNÇÕES SOCIAIS DA CIDADE, DA PROPRIEDADE URBANA CONFORME LEI FEDERAL 10.257/2001;

CONSIDERANDO OS ART. 13 INCISO I, ART. 15 INCISO I e XI, ART. 17,28,32 E 33 DA LEI FEDERAL 13.465/2017 QUE ESTABELECE AS NORMAS E PROCEDIMENTO PARA IMPLANTAR REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DOS NÚCLEOS URBANOS INFORMAIS;

DECRETA:

**ARTIGO 1º** - Fica autorizado a instauração da regularização fundiária Urbana de Interesse Social (REURB-S) do Núcleo Urbano o núcleo urbano informal consolidado denominado de **Setor Industrial , Quadra n° 26 , Matrícula n° 16.357** da C.R.I da Comarca de Guarantã do Norte/MT, correspondente ao lote n° 05 , com área de **4.500,00 m² (quatro mil e quinhentos metros quadrados)**, e **Matrícula n°16.358** da C.R.I da Comarca de Guarantã do Norte/MT, correspondente ao Lote n° 06, com área de **7.400,70**

**m²( sete mil e quatrocentos metros e setenta centímetros quadrados)**, e **Matrícula n°16.359** da C.R.I da Comarca de Guarantã do Norte/MT, correspondente ao Lote n° 07, com área de **6.912,45 m² ( seis mil e novecentos e doze metros e quarenta e cinco centímetros quadrados)** e **Matrícula n°16.360** da C.R.I da Comarca de Guarantã do Norte/MT, correspondente ao Lote n° 08, com área de **4.500,00 m²( quatro mil e quinhentos metros quadrados)**, Processo n° 166/2023, situado no Município de Guarantã do Norte/MT, com fundamento nos art. 11 § 1º, art. 13, Inciso I e art. 32 da Lei Federal n° 13.465/2017 e art. 50 parágrafo único do Decreto Federal 9.310/2018.

**ARTIGO 2º** - Para instaurar a REURB-S mencionada no artigo anterior, a Secretaria Municipal da Cidade, adota as medidas necessárias para instituir procedimentos administrativos, obedecendo às fases estabelecidas pelo art. 28, 35 e 36 da Lei Federal n° 13.465/2017 naquilo que couber;

**ARTIGO 3º** Findo o procedimento administrativo, previsto no artigo anterior e, por ocasião da emissão da CRF – Certidão de Regularização Fundiária, através dos institutos jurídicos adequados constantes no art. 15 da Lei Federal n° 13.465/2017, será conferido o título de direito real, nos termos da lei, aos ocupantes do Núcleo Urbano Informal SETOR INDUSTRIAL, QUADRA N° 26.

**§1º**- Os ocupantes das unidades habitacionais serão beneficiários da Legitimação Fundiária que cumpram os requisitos previstos no art. 23 § 1º, inciso I, II, III e § 6º da Lei Federal n° 13.465/2017 e/ou art. 50 parágrafo único do Decreto Federal 9.310/2018 bem como a Legitimação de Posse que cumpram os requisitos previstos nos art. 25 § 1º, § 2º, art. 26 § 1º, §2º e art. 27, todos da Lei Federal n° 13.465/2017.

**§2º**- Serão isentas de custas e emolumentos os atos registrais da REURB-S o interessado que estiver inscrito em programa social do Governo Federal ou comprovar renda de até 3 (três) salários mínimos vigentes conforme art. 6º do Decreto Federal n° 9.310/2018 e Decreto Municipal n° 166/2021.

**§3º**- O registro do projeto de regularização fundiária e a constituição de direito real em nome dos beneficiários po-

derão ser feitos em ato único, conforme art. 17 da Lei Federal nº 13.465/2017.

**§4º**- Aqueles que não se adequarem aos critérios estabelecidos § 2º deste artigo deverão arcar com as custas e emolumentos cartorários e recolher ao município como contra-prestação pela emissão dos Títulos, os valores conforme estabelecidos na Lei Municipal nº 1808/2018 e demais encargos tributários nos termos da Lei Complementar Municipal nº 257/2017, podendo ser contemplados com os descontos estabelecidos na Lei Municipal nº 2067/2021 durante sua vigência.

**§5º**- O registro do projeto de regularização fundiária e a constituição de direito real em nome dos beneficiários poderão ser feitos em ato único, conforme art. 17 da Lei Federal nº 13.465/2017.

**§6º**- Fica declarado o interesse público na elaboração e tramitação do processo de regularização de acordo com o inciso III do art. 33 da Lei Federal nº 13.465/2017 devendo os beneficiários custear inclusive a implantação da infraestrutura essencial que ocasionalmente vier a ser custeado pelo poder público.

**§7º**- Ficam os beneficiários obrigados a custearem as despesas estabelecidas de acordo com a Lei Municipal nº 2.208/2022.

**ARTIGO 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de dezembro do ano de 2024.**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado na Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional;

Afixado no Mural do Paço Municipal;

Publicado no Site da Prefeitura Municipal, disponível no Link:<https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Decretos/>;

Publicado no Diário Oficial do Município, disponível no Link:<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>; e

NP 1922/2024

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**Secretária Mun. de Governo e Articulação Institucional.**

**DECRETO Nº 143/2024 DE 16/12/2024**

**DECRETONº 143/2024 de 16/12/2024**

**“ALTERA O ARTIGO 2º DO DECRETO Nº 103/2024 DE 14/10/2024, QUE INSTITUI A COMISSÃO DE TRANSMISSÃO DE MANDATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NÓS O DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELO PRESENTE DECRETO;**

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica alterado o Artigo 2º do Decreto nº 103/2024 de 14/10/2024, passando a vigorar com a seguinte redação:

**ARTIGO 2º** - A Comissão de Transmissão de Mandato será composta por 31 membros, a saber:

**I. 09 (nove) indicados pelo atual Prefeito Municipal, Érico Stevan Gonçalves:** a) Tatiana Benassi Alves de Almeida – Controladora Interna (Presidente); b) Cristiano Norberto dos Santos – Contador; c) Arlindo José Vogel - Procurador Jurídico; d) Thalya de Macedo França – Secretária de Coordenação e Finanças; e) Vanessa de Souza Rodrigues de Oliveira – Responsável pelo Patrimônio; f) Renata Borges Eckhardt de Oliveira – Secretária de Governo e Articulação Institucional; g) Raphael Bertolin Duarte – Responsável pelo Setor de Projetos; h) Rafaela Jacinto Cintra – Responsável pelo Setor de Convênios; i) Jaine Aparecida Damacena da Silva – Responsável pelo Recursos Humanos **II. 22 (vinte e dois) membros indicados pelo Prefeito eleito, Alberto Márcio Gonçalves:** a) Xênia da Silva Lima (Presidente); b) Adriane Constancio de Paula Rippel; c) Jeferson Cavazini; d) Veroni Maria Pansera; e) Ciciane Janaina de Abreu Pereira de Rezende de Queiroz; f) Marcos Vinícius Santos Ferreira; g) Soliane Prado dos Santos; h) Néverton Schemmer da Silva; i) Tauan Hanauer Ávila; j) Marcos Paulo Cristalano; k) Willian Renato Kuviatosz; l) Maura Tahoana Kopp; m) Flávio Augusto Duarte Greselle;

n) Lidianni Cruz Souza Fogaça; o) Camila Ribeiro Machado; p) Lucimar Moraes Rote Grade; q) Maria Sirleide Gonçalves da Silva; r) Carlos Alexandre dos Santos; s) Amanda Pereira Melo; t) Higor Junior Silva Pereira; u) Edriano dos Santos; v) Alfredo Fogaça Junior.

**ARTIGO 2º** - Os demais artigos do Decreto nº 103/2024 de 14/10/2024, permanecem inalterados.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/ MT, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de dezembro do ano de 2024.**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado na Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional;

Afixado no Mural do Paço Municipal;

Publicado no Site da Prefeitura Municipal, disponível no

Link:<https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Decretos/>;

Publicado no Diário Oficial do Município, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>;

NP 1923/2024

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**Secretária Mun. de Governo e Articulação Institucional.**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 004/2024 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

**Processo Seletivo Simplificado n° 004/2024**

Homologação das Inscrições

Núbia Cristina dos Santos Zanatta, presidente da Comissão Fiscalizadora do Processo Seletivo Simplificado,

**RESOLVE:**

**DIVULGAR** a homologação das inscrições, após verificação de regularidade do Processo Seletivo Simplificado N° 004/2024, conforme relação a seguir:

**ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA MATUKRE**

ENSINO MÉDIO/MAGISTÉRIO

Nº. INSC	NOME	RG
24	IOTIKIA PANARA	2200519-6 SSP/MT
06	BEP-ERE KAYAPO PANARA	2819327-0 SSP/MT
25	KOWPY PANARA	2566311-9 SEJUSP/MT
22	KUNITY METUKTIRE PANARA	3010885-3 SESP/MT
23	KYPAKIA PANARA	2563059-8 SEJUSP/MT
05	SAKIERA PANARA	2343911-4 SSP/MT
02	SAKORA PANARA	2200531-5 SSP/MT

ENSINO FUNDAMENTAL

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Quarta-feira, 18 de Dezembro de 2024 • ANO III | N° 653

Nº. INSC	NOME	RG
26	HAMAKJYA PANARA	2952564-0 SESP/MT
09	KUKUY PANARA	2684654-3 SSP/MT
30	SAKRE PANARA	2833225-3 SESP/MT

### APOIO EDUCACIONAL INDÍGENA

Nº. INSC	NOME	RG
33	KOKÕ PANARA	1518770-5 SSP/MT
34	KREWATI PANARA	2685368-0 SEJUSP/MT
32	NAPRAPRAA PANARA	1513737-6 SSP/MT
03	PIRAPREIA PANARA	2629327-7 SEJUSP/MT
07	PAKONTU PANARA	2682637-2 SEJUSP/MT

### ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA KREMAITI

#### ENSINO MÉDIO/MAGISTÉRIO

Nº. INSC	NOME	RG
38	PIDJOKO MEKRAGNOTIRE	2039370-9 SSP/MT

### APOIO EDUCACIONAL INDÍGENA

Nº. INSC	NOME	RG
27	PINKA MENKRAGNOTI	2822201-6 SSP/MT

### ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA PANTU

#### ENSINO MÉDIO/MAGISTÉRIO

Nº. INSC	NOME	RG
01	SATO PANARA	2343978-5 SSP/MT

### APOIO EDUCACIONAL INDÍGENA

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Quarta-feira, 18 de Dezembro de 2024 • ANO III | N° 653

Nº. INSC	NOME	RG
16	SARA KAIABI	2319798-6 SSP/MT

### ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA PESSUATÁ

#### ENSINO MÉDIO/MAGISTÉRIO

Nº. INSC	NOME	RG
43	SOTI – I PANARA	1516661-9 SSP/MT
44	TEPUIN MEKRAKNOTI	1515469-6 SSP/MT
45	KABAKRA PANARA	2446726-0 SSP/MT

#### ENSINO FUNDAMENTAL

Nº. INSC	NOME	RG
55	SOKWAPER PANARA	2707906-6 SSP/MT
46	KIÃPOKJY PANARA	2769998-6 SESP/MT
49	PIANKIÃRI PANARA	2833094-3 SESP/MT
47	TUKIÃKÃ PANARA	2833098-6 SESP/MT
04	TUMASYRI PANARA	2629340-4 SEJUSP/MT

#### APOIO EDUCACIONAL INDÍGENA

Nº. INSC	NOME	RG
29	JOSI PANARA	2707924-4 SSP/MT
57	PAIASYRI PANARA	2706179-5 SSP/MT
28	KOWKRE PANARA	2343886-0 SSP/MT
31	POKI PANARA	1652872-7 SEJUSP/MT
50	PUKIÃRÃ PANARA	2833186-9 SESP/MT
52	SUAPO PANARA	2824755-8 SESP/MT

### ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA KOKRITI

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Quarta-feira, 18 de Dezembro de 2024 • ANO III | N° 653

### ENSINO MÉDIO/MAGISTÉRIO

Nº. INSC	NOME	RG
10	KARAPE TRUMAI KAMAYURA	2500188-4 SEJUSP/MT

### ENSINO FUNDAMENTAL

Nº. INSC	NOME	RG
18	TEPAKRITI PANARA	2343986-6 SSPMT
12	TAKAKDJAJ MEKRAGNOTIRE	2626678-4 SESP/MT
11	U-IRE MEKRAGNOTIRE	3019095-9 SESP/MT
13	KIATYA PANARA	2345044-4 SSP/MT

### APOIO EDUCACIONAL INDÍGENA

Nº. INSC	NOME	RG
17	IOPO-PRI PANARA	2721804-0 SSP/MT
14	SINKU PANARA	2269497-8 SSP/MT
15	IOTAKO PANARA	2814606-9 SSP/MT

### ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA KWYRERE

#### ENSINO MÉDIO/MAGISTÉRIO

Nº. INSC	NOME	RG
35	KOATORO KAIAPO	2775664-5 SSP/MT
19	BEPNHI MENKRAGNOTI	3939040 PC/PA

#### ENSINO FUNDAMENTAL

Nº. INSC	NOME	RG
08	BEPNHORONTI KAYAPO	2266697-4 SSP/MT
51	PAPRE MEKRAGNOTIRE	2763462-0 SSP/MT

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Quarta-feira, 18 de Dezembro de 2024 • ANO III | N° 653

54	NGAJRE METUKTIRE	32107757 SSP/MT
56	BEPKYKY MEKRAGNOTIRE	2773688-1 SSP/MT

### APOIO EDUCACIONAL INDÍGENA

Nº. INSC	NOME	RG
21	ÔIMA PANARA	3156363-5 SSP/MT
20	IREPIN MEKRAGNOTIRE	2783919-2 SESP/MT
39	NGREIKAEKTI MEKRAGNOTIRE	2833171-0 SESP/MT

### ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA BEPKRA

#### ENSINO MÉDIO /MAGISTÉRIO

Nº. INSC	NOME	RG
48	PRINKORE METUKTIRE	046.607.461-19

### ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA KASÃ

#### ENSINO MÉDIO/MAGISTÉRIO

Nº INSC.	NOME	RG
37	KORAKOKO PANARA	2814730-8 SESP/MT

### APOIO EDUCACIONAL INDÍGENA

Nº INSC.	NOME	RG
36	PASSI PANARA	2343907-6 SSP/MT
53	SUAKOPITI PANARA	2833187-7 SESP/MT

### ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA SYKÃ

#### ENSINO MÉDIO/MAGISTÉRIO

Nº. INSC	NOME	RG
40	POTO PANARA	2269499-4 SESP/MT

42	SOPOA PANARA	2209170-0 SE40SP/MT
----	--------------	---------------------

APOIO EDUCACIONAL INDÍGENA

Nº. INSC	NOME	RG
41	IAKIO PANARA	2677280-9 SEJUSP/MT

Guarantã do Norte – MT, 17 de dezembro de 2024.

**Nubia Cristina dos Santos Zanatta**

Presidente da Comissão Processo Seletivo

**LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMGN/MT/Nº 144/2021**

**OBJETO:** O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e valor contratual ao contrato PMGN/MT/Nº 144/2021, sendo prazo para mais 03 (três) meses e valor de R\$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais), sendo pago R\$ 95,00 (noventa e cinco reais) mensal.

**DATA:** 29/11/2024

**CONTRATADO:** MEGA PROVEDOR DE INTERNET LTDA.

Guarantã do Norte, 17 de dezembro de 2024.

**Érico Stevan Gonçalves**

Prefeito Municipal

**Está publicação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 29/11/2024.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E  
ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA Nº 1623/2024 DE 16/12/2024.**

**PORTARIA Nº 1623/2024 DE 16/12/2024.**

**“NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADA PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º NOMEAR**, a senhora **ANGELA MARIA DE MACEDO**, brasileira, maior, portadora do RG nº 11089105 SSP/MT e do CPF nº 883.812.501-53 e a senhora **GRACIELA GUBERT**, para a fiscalização do seguinte contrato:

**CONTRATO 309/2024 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE-MT.**

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 12 de dezembro de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 16/12/2024, disponível no Link: e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link:

<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1924/2024.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 1624/2024 DE 16/12/2024.**

**PORTARIA N° 1624/2024 DE 16/12/2024.**

“SUBSTITUI MEMBRO DA PORTARIA N° 1475/2024 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024 E DA PORTARIA N° 1476/2024 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PROFISSIONAL HABILITADO PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** SUBSTITUIR responsáveis pela fiscalização dos seguintes contratos:

**CONTRATO 289/2024** – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL (LIVROS DIDÁTICOS E PARADIDÁTICOS FORMATO IMPRESSO E VIRTUAL), CONFORME TERMO DE REFERENCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS = CONSORCIADOS Á AMESF.

**CONTRATO 291/2024** – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL (LIVROS DIDÁTICOS E PARADIDÁTICOS FORMATO IMPRESSO E VIRTUAL), CONFORME TERMO DE REFERENCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE-MT.

FISCAIS SUBSTITUÍDOS

FISCAIS SUBSTITUTOS

<b>MARIA APARECIDA BARNABÉ</b> CPF: 876.866.781-72 RG: 001098171 SSP/DF	<b>ISAQUE VITOR RODRIGUES GOMIERI</b> CPF: 481.753.178-92 RG: 58.445.138-6 SSP/SP
<b>ANDREIA MARIA BONILHA CHAMIÇO</b> CPF: 025.601.699-24 RG: 68774993 SSP/PR	<b>KESIA ESTEFANI CABRAL BLEMER</b> CPF: 061.321.851-51 RG: 29385180 SSP/MT

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de dezembro de 2024, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 16/12/2024, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1925/2024.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 1625/2024 DE 16/12/2024.**

**PORTARIA N° 1625/2024 DE 16/12/2024.**

“NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADA PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º**NOMEAR, a senhora **MERY TERESINHA FRITZEN**, brasileira, maior, portadora do RG n° 15946690 SSP/MT e do CPF n° 006.746.141-78 e a senhora **JORGINA PEREIRA DA SILVA**, para a fiscalização dos seguintes contratos:

**CONTRATO 310/2024** – AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO GUARANTÃ DO NORTE/MT.

**CONTRATO 311/2024** – AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO GUARANTÃ DO NORTE/MT.

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 13 de dezembro de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 16/12/2024, disponível no Link: e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1926/2024.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

---

**PORTARIA N° 1626/2024 DE 16/12/2024.**

**PORTARIA N° 1626/2024 DE 16/12/2024.**

**“EXONERA OCUPANTE DO CARGO COMISSIONADO DESECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**LAÇÃO INSTITUCIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º**EXONERAR, a servidora constante do quadro de pessoal deste Município, senhora **RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**, brasileira, maior, portadora do RG n° 1.091.816-7 SSP/MT e do CPF n° 878.537.011-87, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**, nomeada através da Portaria de nomeação N° 0001/2021 de 04/01/2021.

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 16/12/2024, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1927/2024.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

---

**PORTARIA N° 1627/2024 DE 16/12/2024.**

**PORTARIA N° 1627/2024 DE 16/12/2024.**

“EXONERA OCUPANTE DO CARGO COMISSONADO DE CHEFE DE DIVISÃO DE INICIAÇÃO DE PRÁTICAS ESPORTIVAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

**ARTIGO 1º EXONERAR**, as servidora constante do quadro de pessoal deste Município, senhora **LUANA SALVADOR DOBROWOLSKI**, brasileira, maior, portadora do RG nº 2685467-8 SSP/MT e do CPF nº 059.122.691-08, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, do cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE INICIAÇÃO DE PRÁTICAS ESPORTIVAS**, nomeada através da Portaria de nomeação N° 0979/2023 de 04/08/2023.

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 16/12/2024, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1928/2024.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 1628/2024 DE 16/12/2024.**

**PORTARIA N° 1628/2024 DE 16/12/2024.**

“EXONERA OCUPANTE DO CARGO COMISSONADO DE CHEFE DE DIVISÃO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

**ARTIGO 1º EXONERAR**, as servidora constante do quadro de pessoal deste Município, senhora **ROMILDE MARTINS CUNHA CIARA SOTO**, brasileiro, maior, portador do RG nº 1207376-8 SEJSP/MT e do CPF nº 015.030.291-66, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, do cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA**, nomeada através da Portaria de nomeação N° 0053/2021 de 04/01/2021.

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 16/12/2024, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1929/2024.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 1629/2024 DE 16/12/2024.**

**PORTARIA N° 1629/2024 DE 16/12/2024.**

“EXONERA OCUPANTE DO CARGO COMISSONADO DE CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO AO IDOSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

**ARTIGO 1º EXONERAR**, aservidora constante do quadro de pessoal deste Município, senhora **ROSANGELA RODRIGUES KOCH**, brasileira, maior, portadora do RG n° 1682480-6 SSP/MT e do CPF n° 737.292.211-91, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, do cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO AO IDOSO**, nomeada através da Portaria de nomeação N° 0112/2021 de 04/01/2021.

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 16/12/2024, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1930/2024.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 1630/2024 DE 16/12/2024.**

**PORTARIA N° 1630/2024 DE 16/12/2024.**

“EXONERA OCUPANTE DO CARGO COMISSONADO DE COORDENADOR DE AQUICULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

**ARTIGO 1º EXONERAR**, aservidora constante do quadro de pessoal deste Município, senhora **VANESSA DE SOUZA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, brasileira, maior, portadora do RG n° 2852248-6 SSP/MT e do CPF n° 055.810.191-77, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, do cargo de **COORDENADOR DE AQUICULTURA**, nomeada através da Portaria de nomeação N° 0018/2023 de 09/01/2023.

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 16/12/2024, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1931/2024.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 1631/2024 DE 16/12/2024.**

**PORTARIA N° 1631/2024 DE 16/12/2024.**

“EXONERA OCUPANTE DO CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

**ARTIGO 1ºEXONERAR**, aservidora constante do quadro de pessoal deste Município, senhora **ANGELA MARIA REBEQUI**, brasileira, maior, portadora do RG nº 707324 SSP/MT e do CPF nº 582.031.171-04, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, do cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO**, nomeada através da Portaria de nomeação N° 0059/2021 de 04/01/2021.

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024**,revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 16/12/2024, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1932/2024.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 1632/2024 DE 16/12/2024.**

**PORTARIA N° 1632/2024 DE 16/12/2024.**

“EXONERA OCUPANTE DO CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

**ARTIGO 1ºEXONERAR**, aservidora constante do quadro de pessoal deste Município, senhora **EDNA ALVARENGA RIBEIRO**, brasileira, maior, portadora do RG nº 2208078-3 SSP/MT e do CPF nº 059.078.121-92, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, do cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**, nomeada através da Portaria de nomeação N° 0058/2021 de 04/01/2021.

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024**,revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 16/12/2024, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1933/2024.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 1633/2024 DE 16/12/2024.**

**PORTARIA N° 1633/2024 DE 16/12/2024.**

“EXONERA OCUPANTE DO CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DE GOVERNO E GESTÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

**ARTIGO 1º EXONERAR**, a servidora constante do quadro de pessoal deste Município, senhora **CHARLENE DE SOUZA FREIRE DA SILVA**, brasileira, maior, portadora do RG nº 2144207 PC/DF e do CPF nº 009.566.891-83, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, do cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE GOVERNO E GESTÃO**, nomeada através da Portaria de nomeação Nº 0267/2021 de 23/02/2021.

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 16/12/2024, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 1934/2024.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA Nº 1634/2024 DE 16/12/2024.**

**PORTARIA Nº 1634/2024 DE 16/12/2024.**

“EXONERA OCUPANTE DO CARGO COMISSIONADO DE AUXILIAR DE INSPEÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

**ARTIGO 1º EXONERAR**, o servidor constante do quadro de pessoal deste Município, senhor **FRANCISCO DE PAULO ALVES BARBOSA**, brasileiro, maior, portador do RG nº 1.121.447 SSP/PI e do CPF nº 010.332.213-25, residente e domiciliado neste Município de Guarantã do Norte/MT, do cargo de **AUXILIAR DE INSPEÇÃO**, nomeado através da Portaria de nomeação Nº 0160/2021 de 20/01/2021.

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 16/12/2024, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 1935/2024.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA Nº 1635/2024 DE 16/12/2024.**

**PORTARIA Nº 1635/2024 DE 16/12/2024.**

“EXONERA OCUPANTE DO CARGO COMISSONADO DE COORDENADOR DE LICITAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

**ARTIGO 1º EXONERAR**, a servidora constante do quadro de pessoal deste Município, senhora **ANA RAQUEL CAS-SOL**, brasileira, maior, portadora do RG nº 2844922-3 SSP/MT e do CPF nº 703.962.711-62, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, do cargo de **COORDENADOR DE LICITAÇÃO**, nomeada através da Portaria de nomeação N° 0064/2023 de 19/01/2023.

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 16/12/2024, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1936/2024.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

---

**PORTARIA N° 1636/2024 DE 16/12/2024.**

**PORTARIA N° 1636/2024 DE 16/12/2024.**

“EXONERA OCUPANTE DO CARGO COMISSONADO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE FROTAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

**ARTIGO 1º EXONERAR**, o servidor constante do quadro de pessoal deste Município, senhor **VALDIR DE SOUZA SANTOS**, brasileiro, maior, portador do RG nº 2169040-5 SSP/MT e do CPF nº 036.567.701-90, residente e domiciliado neste Município de Guarantã do Norte/MT, do cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE FROTAS**, nomeado através da Portaria de nomeação N° 0320/2022 de 12/04/2022.

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 16/12/2024, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1937/2024.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

---

**PORTARIA N° 1637/2024 DE 16/12/2024.**

**PORTARIA N° 1637/2024 DE 16/12/2024.**

“EXONERA OCUPANTE DO CARGO COMISSONADO DE COORDENADORA DE ANÁLISE DE PROJETOS E CONVÊNIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

**ARTIGO 1º EXONERAR**, aservidora constante do quadro de pessoal deste Município, senhora **RAFAELA JACINTO CINTRA**, brasileira, maior, portadora do RG nº 25692119 SSP/MT e do CPF nº 059.301.241-08, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, do cargo de **COORDENADORA DE ANÁLISE DE PROJETOS E CONVÊNIOS**, nomeada através da Portaria de nomeação Nº 0012/2021 de 04/01/2021.

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 16/12/2024, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 1938/2024.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA Nº 1638/2024 DE 16/12/2024.**

**PORTARIA Nº 1638/2024 DE 16/12/2024.**

“EXONERA OCUPANTE DO CARGO COMISSONADO DE PROCURADORA JURÍDICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

**ARTIGO 1º EXONERAR**, aservidora constante do quadro de pessoal deste Município, senhora **THAMYRIS BARCELOS MASSOTTI**, brasileira, maior, portadora do RG nº 1453726-7 SSP/MT e do CPF nº 027.372.501-70, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, do cargo de **PROCURADORA JURÍDICA MUNICIPAL**, nomeada através da Portaria de nomeação Nº 0025/2021 de 04/01/2021.

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 16/12/2024, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 1939/2024.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA Nº 1639/2024 DE 16/12/2024.**

**PORTARIA Nº 1639/2024 DE 16/12/2024.**

**“EXONERA OCUPANTE DO CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DE EMPREGO E RENDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:**

**ARTIGO 1º EXONERAR**, aservidora constante do quadro de pessoal deste Município, senhora **DANUSA RENATA ORRIGO**, brasileira, maior, portadora do RG nº 3379627-0 SSP/MT e do CPF nº 286.449.248-26, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, do cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE EMPREGO E RENDA**, nomeada através da Portaria de nomeação Nº 0834/2022 de 02/08/2022.

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 16/12/2024, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 1940/2024.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA Nº 1640/2024 DE 16/12/2024.**

**PORTARIA Nº 1640/2024 DE 16/12/2024.**

**“EXONERA OCUPANTE DO CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:**

**ARTIGO 1º EXONERAR**, aservidora constante do quadro de pessoal deste Município, senhora **ZULENE FERNANDES DE OLIVEIRA**, brasileira, maior, portadora do RG nº 1745377-1 SSP/MT e do CPF nº 007.584.431-10, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, do cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**, nomeada através da Portaria de nomeação Nº 0475/2021 de 02/04/2021.

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 16/12/2024, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 1941/2024.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA Nº 1641/2024 DE 16/12/2024.**

**PORTARIA Nº 1641/2024 DE 16/12/2024.**

“EXONERA OCUPANTE DO CARGO COMISSONADO DE COORDENADOR DE FROTAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º EXONERAR**, oservidor constante do quadro de pessoal deste Município, senhor **TIAGO DE QUEIROZ**, brasileiro, maior, portador do RG nº 1788608-2 SSP/MT e do CPF nº 021.843.001-95, residente e domiciliado neste Município de Guarantã do Norte/MT, do cargo de **COORDENADOR DE FROTAS**, nomeado através da Portaria de nomeação N° 0050/2021 de 04/01/2021.

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 16/12/2024, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1942/2024.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

---

**PORTARIA N° 1642/2024 DE 16/12/2024.**

**PORTARIA N° 1642/2024 DE 16/12/2024.**

“EXONERA OCUPANTE DO CARGO COMISSONADO DE CHEFE DE DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º EXONERAR**, aservidora constante do quadro de pessoal deste Município, senhora **FERNANDA GABRIELA DOS SANTOS GUERREZI**, brasileira, maior, portadora do RG nº 285.249.6-9 SSP/MT e do CPF nº 064.250.951-48, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, do cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL**, nomeada através da Portaria de nomeação N° 0120/2022 de 08/02/2022.

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 16/12/2024, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1943/2024.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

---

**PORTARIA N° 1643/2024 DE 16/12/2024.**

**PORTARIA N° 1643/2024 DE 16/12/2024.**

“EXONERA OCUPANTE DO CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE DIVISÃO DE MANUTENÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

**ARTIGO 1º EXONERAR**, aservidora constante do quadro de pessoal deste Município, senhora **MARIA RITA CAVALCANTE DUARTE**, brasileira, maior, portadora do RG n° 2900954-0 SSP/MT e do CPF n° 838.188.551-53, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, do cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE MANUTENÇÃO**, nomeada através da Portaria de nomeação N° 0380/2021 de 04/03/2021.

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 16/12/2024, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1944/2024.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 1644/2024 DE 16/12/2024.**

**PORTARIA N° 1644/2024 DE 16/12/2024.**

“EXONERA OCUPANTE DO CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE DIVISÃO DE CADASTRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

**ARTIGO 1º EXONERAR**, aservidora constante do quadro de pessoal deste Município, senhora **EDNA PEREIRA RODRIGUES**, brasileira, maior, portadora do RG n° 1557321-4 SSP/MT e do CPF n° 286.101.078-92, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, do cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE CADASTRO**, nomeada através da Portaria de nomeação N° 0551/2021 de 26/04/2021.

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 16/12/2024, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1945/2024.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 1645/2024 DE 16/12/2024.**

**PORTARIA N° 1645/2024 DE 16/12/2024.**

“EXONERA OCUPANTE DO CARGO COMISSONADO DE COORDENADOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

**ARTIGO 1ºEXONERAR**, o servidor constante do quadro de pessoal deste Município, senhor **CLEITON MARCELO KUFFEL**, brasileiro, maior, portador do RG nº 1676876-0 SSP/MT e do CPF nº 013.973.211-05, residente e domiciliado neste Município de Guarantã do Norte/MT, do cargo de **COORDENADOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**, nomeado através da Portaria de nomeação Nº 0325/2022 de 14/04/2022.

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 16/12/2024, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 1946/2024.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA Nº 1646/2024 DE 16/12/2024.**

**PORTARIA Nº 1646/2024 DE 16/12/2024.**

“EXONERA OCUPANTE DO CARGO COMISSONADO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

**ARTIGO 1ºEXONERAR**, a servidora constante do quadro de pessoal deste Município, senhora **JULIENE CAVALCANTE PACHECO**, brasileira, maior, portadora do RG nº 20.544.455-7 SECC/RJ e do CPF nº 650.975.057-00, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, do cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL**, nomeada através da Portaria de nomeação Nº 0425/2024 de 19/04/2024.

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 16/12/2024, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 1947/2024.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA Nº 1647/2024 DE 17/12/2024.**

**PORTARIA Nº 1647/2024 DE 17/12/2024.**

“RETIFICA PORTARIA N° 1417/2024 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024 QUE CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

**ARTIGO 1º** RETIFICAR Portaria n° 1417/2024 de 25 de novembro de 2024 que CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ONDE SE LÊ:**

**ARTIGO 1º** CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	PATRICIA DA SILVA BRIEZINSKI
CARGO	PROFESSORA
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	04/11/2024 A 18/11/2024 (15 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	ANO LETIVO 2024

**LEIA-SE:**

**ARTIGO 1º** CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	PRISCILA DA SILVA BRIEZINSKI
CARGO	PROFESSORA
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	04/11/2024 A 18/11/2024 (15 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	ANO LETIVO 2024

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 17 (dezesete) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 17/12/2024, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>;

NP n° 1948/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1648/2024 DE 17/12/2024.

PORTARIA N° 1648/2024 DE 17/12/2024.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	LUCILENE SILVA SANTOS SEBOLD
CARGO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLAR
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	18/12/2024 A 16/01/2025 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	09/03/2023 A 08/03/2024

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 18 de dezembro de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 17 (dezesete) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 17/12/2024, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1949/2024.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA Nº 1649/2024 DE 17/12/2024.**

**PORTARIA Nº 1649/2024 DE 17/12/2024.**

**“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS**, a servidora abaixo relacionada,

<b>SERVIDORA</b>	<b>SANDRA DE FRANÇA</b>
<b>CARGO</b>	<b>AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLAR</b>
<b>PERÍODO DE AQUISIÇÃO</b>	<b>18/12/2024 A 16/01/2025 (30 DIAS)</b>

<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>02/04/2024 A 01/04/2025</b>
---------------------------	--------------------------------

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 18 de dezembro de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 17 (dezesete) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 17/12/2024, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1950/2024.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA Nº 1650/2024 DE 17/12/2024.**

**PORTARIA Nº 1650/2024 DE 17/12/2024.**

**“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS**, ao servidor abaixo relacionado,

<b>SERVIDOR</b>	<b>JOSE ROBERTO LEMOS BRITO</b>
<b>CARGO</b>	<b>MOTORISTA CATEGORIA B</b>

PERÍODO DE AQUISIÇÃO	28/11/2024 A 07/12/2024 (10 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	15/11/2023 A 14/11/2024

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 28 de novembro de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 17 (dezesete) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 17/12/2024, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1951/2024.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 1651/2024 DE 17/12/2024.**

**PORTARIA N° 1651/2024 DE 17/12/2024.**

**“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS**, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	PATRICIA SCHEIBLER DE SOUZA
-----------	-----------------------------

CARGO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	26/12/2024 A 24/01/2025 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	10/04/2023 A 09/04/2024

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 26 de dezembro de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 17 (dezesete) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 17/12/2024, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1952/2024.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 1652/2024 DE 17/12/2024.**

**PORTARIA N° 1652/2024 DE 17/12/2024.**

**“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS**, a servidora abaixo relacionada,

<b>SERVIDORA</b>	<b>VIVIVAINI LAUXEN</b>
<b>CARGO</b>	<b>AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO</b>
<b>PERÍODO DE AQUISIÇÃO</b>	<b>27/12/2024 A 25/01/2025 (30 DIAS)</b>
<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>24/04/2023 A 23/04/2024</b>

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 27 de dezembro de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 17 (dezesete) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 17/12/2024, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1953/2024.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

---

**PORTARIA N° 1653/2024 DE 17/12/2024.**

**PORTARIA N° 1653/2024 DE 17/12/2024.**

**“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS**, ao servidor abaixo relacionado,

<b>SERVIDOR</b>	<b>FRANCISCO SOARES DE LIMA</b>
<b>CARGO</b>	<b>MOTORISTA ESCOLAR – CATEGORIA D</b>
<b>PERÍODO DE AQUISIÇÃO</b>	<b>02/12/2024 A 16/12/2024 (15 DIAS)</b>
<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>04/04/2023 A 03/04/2024</b>

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 02 de dezembro de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 17 (dezesete) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 17/12/2024, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1954/2024.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

---

**PORTARIA N° 1654/2024 DE 17/12/2024.**

**PORTARIA N° 1654/2024 DE 17/12/2024.**

**“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS**, ao servidor abaixo relacionado,

<b>SERVIDOR</b>	<b>CESAR LELIS DA SILVA</b>
<b>CARGO</b>	<b>MOTORISTA CATEGORIA D</b>
<b>PERÍODO DE AQUISIÇÃO</b>	<b>02/12/2024 A 31/12/2024 (30 DIAS)</b>
<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>02/04/2023 A 01/04/2024</b>

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 02 de dezembro de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 17 (dezesete) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 17/12/2024, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1955/2024.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 1655/2024 DE 17/12/2024.**

**PORTARIA N° 1655/2024 DE 17/12/2024.**

**“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS**, ao servidor abaixo relacionado,

<b>SERVIDOR</b>	<b>VALDECIR FERREIRA</b>
<b>CARGO</b>	<b>OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS</b>
<b>PERÍODO DE AQUISIÇÃO</b>	<b>02/12/2024 A 31/12/2024 (30 DIAS)</b>
<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>18/01/2023 A 17/01/2024</b>

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 02 de dezembro de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 17 (dezesete) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 17/12/2024, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1956/2024.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 1656/2024 DE 17/12/2024.**

**PORTARIA N° 1656/2024 DE 17/12/2024.**

**“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO,**

SO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionado,

SERVIDOR	HENRIQUE SEHN
CARGO	MOTORISTA CATEGORIA D
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	02/01/2025 A 25/02/2025 (55 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	04/06/2022 A 03/06/2023 (25 DIAS) 04/06/2023 A 03/06/2024 (30 DIAS)

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 17 (dezesete) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 17/12/2024, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1957/2024.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 1657/2024 DE 17/12/2024.**

**PORTARIA N° 1657/2024 DE 17/12/2024.**

“EXONERA OCUPANTE DO CARGO COMISSIONADO DE AUXILIAR DE INSPEÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1º EXONERAR, o servidor constante do quadro de pessoal deste Município, senhor **ERISVAN MOREIRA DE SOUZA**, brasileiro, maior, portador do RG n° 3610846-4 SSP/MT e do CPF n° 700.178.632-28, residente e domiciliado neste Município de Guarantã do Norte/MT, do cargo de **AUXILIAR DE INSPEÇÃO**, nomeado através da Portaria de nomeação N° 0918/2022 de 17/08/2022.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 17 (dezesete) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 17/12/2024, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1958/2024.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 1658/2024 DE 17/12/2024.**

**PORTARIA N° 1658/2024 DE 17/12/2024.**

“EXONERA OCUPANTE DO CARGO COMISSONADO DE COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

**ARTIGO 1º EXONERAR**, a servidora constante do quadro de pessoal deste Município, senhora **JAINE APARECIDA DAMACENA DA SILVA**, brasileira, maior, portadora do RG nº 2716686-4 SESP/MT e do CPF nº 060.472.251-60, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, do cargo de **COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAL**, nomeada através da Portaria de nomeação N° 1459/2024 de 02/12/2024.

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 17 (dezesete) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 17/12/2024, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1959/2024.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 1659/2024 DE 17/12/2024.**

**PORTARIA N° 1659/2024 DE 17/12/2024.**

“DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, NÃO CONCOMITANTE, EM FAVOR DO SENHOR EM FAVOR DO SENHOR WILLIAM JOSE LORENZETTI VIEIRA, SERVIDOR PÚBLICO DESTA MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

**ARTIGO 1º** Averbar para fins de aposentadoria o tempo de contribuição não concomitante trabalhado pelo servidor Sr. **William Jose Lorenzetti Vieira**, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do Ministério da Defesa n.º 0092023, perfazendo um total de **366 dias, correspondendo a 01 (um) ano e 1 (um) dia**, e Certidão de Tempo de Contribuição Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Sinop/MT - PreviSinop n.º 000011/2021, perfazendo um total de **281 dias, correspondendo a 09 (nove) meses e 11 (onze) dias**.

**ARTIGO 2º** Compete ao Prefeito Municipal, acompanhar e fazer cumprir o disposto nesta portaria.

**ARTIGO 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 17 (dezesete) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 17/12/2024, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1960/2024.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Quarta-feira, 18 de Dezembro de 2024 • ANO III | N° 653

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

Esse documento foi assinado por

	<b>Signatário</b>	CN=MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE:03239019000183, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=33413209000136, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, L=Guaranta do Norte, ST=MT, O=ICP- Brasil, C=BR
	<b>Data/Hora</b>	Tue Dec 17 22:30:21 UTC 2024
	<b>Emissor do Certificado</b>	CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Número Serial.</b>	3392372780850078866
	<b>Método</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)